



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



EDITAL DE RETIFICAÇÃO SEAD Nº 001/2009.05

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público de Provas e/ou de Provas e Títulos, regido pelo Edital SEAD nº 001/2009, alterado pelos Editais de Retificação SEAD N.ºs. 001/2009.01, 001/2009.02, 001/2009.03 e 001/2009.04, de 29.06.09, 20.07.09, 10.08.2009 e 29.09.2009, respectivamente, com fundamento na Súmula nº 473, do STF e em conformidade com os subitens 15.9 e 15.11 do próprio Edital;

CONSIDERANDO a constatação de que a Prova de Aptidão Técnica prevista no item 8.2 resultou insuficiente para "aferir os conhecimentos específicos para o cargo tratados em seus aspectos operacionais constantes do Edital", conforme descrição sumária do cargo, constante do Anexo I, Quadro 5, Código 010-8 do Edital SEAD nº 001/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) Anular a Prova de Aptidão Técnica para o cargo de Pintor Letrista, realizada em 11.10.2009, e aplicar aos candidatos que para tal compareceram, nova prova à cumprir suficientemente as normas do Edital.

Art. 2º) Determinar que a referida Prova de Aptidão Técnica para o cargo de Pintor Letrista, será realizada no dia 14.10.2009, às 8:00 horas, no Parque de Eventos Pe. Cícero (Parque de Vaquejada), em Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte(CE), 13 de outubro de 2009

**MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ IVAN SILVA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**